



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.545, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Declara de Utilidade Pública Municipal  
o Instituto de Assistência Social  
Ebenézer - IASE.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Assistência Social Ebenézer - IASE, inscrito no CNPJ sob nº 07.805.357/0001-96, com sede na Quadra 307 Norte, Alameda 29, Lote 96, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-436, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 167/2019, de autoria do Vereador Folha)